

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 217, de 27 de abril de 2018 e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou e ele promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O item *Amigdalectomia c/ Adenoidectomia*, que consta na Tabela do Anexo I da Resolução nº 217 de 27 de Abril de 2018, passa a ser classificado como “porte anestésico 2”.
(...)

CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	Porte Anestésico
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2

Art. 2º O item *Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral)*, que consta na Tabela do Anexo I da Resolução nº 217 de 27 de Abril de 2018, passa a ser classificado como “porte anestésico 2”.

(...)

CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	Porte Anestésico
0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	2

(...).

Art. 3º No Anexo I da Resolução 217 de Abril de 2018, onde se lê “(Resolução nº 127 de 27 de Abril de 2018)”, leia-se “(Resolução nº 217 de 27 de Abril de 2017)”.

Art. 4º Essa Resolução entrará em vigor em 01 de Setembro de 2018.

Londrina, 31 de Agosto de 2018.



SÍLVIO ANTÔNIO DAMACENO

Presidente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 987, EM 31/08/2018.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 223/18, APROVADO EM 31/08/2018.